



CAMPO GRANDE | MS
2025



GUIA DISCENTE

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM

Saúde Mental e ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ORGANIZAÇÃO

Helizene Moreira da Silva

Marcia Naomi Santos Higashijima



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
DR. JORGE DAVID NASSER

GOVERNADOR

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

VICE-GOVERNADOR

JOSÉ CARLOS BARBOSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE SAÚDE

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

ANDRÉ VINICIUS BATISTA DE ASSIS

DIRETOR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER

ANDRÉ VINICIUS BATISTA DE ASSIS

GERENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (GEPAS)

FERNANDA SOLLBERGER CANALE

CHEFE DA SECRETARIA ACADÊMICA

HELIZENE MOREIRA DA SILVA

COORDENADORA DO CURSO

MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA

APOIADORA PEDAGÓGICA

HELIZENE MOREIRA DA SILVA

AUTORES

MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA

HELIZENE MOREIRA DA SILVA

ANDRÉ VINICIUS BATISTA DE ASSIS

ADRIANE PIRES BATISTON

FERNANDO PIERETTE FERRARI

VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA

LEILA SIMONE FOERSTER MEREY

LAÍS ALVES DE SOUZA BONILHA

REVISÃO FINAL

MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA

DIAGRAMAÇÃO

BREDA NAIA MACIEL AGUIAR

OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Guia discente [livro eletrônico] : pós-graduação em saúde mental e atenção psicossocial : 2025 / Marcia Naomi Santos Higashijima... [et al.] ; organização Helizene Moreira da Silva, Marcia Naomi Santos Higashijima. -- 2. ed. -- Campo Grande, MS : Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS), 2025.
ePDF

Outros autores: André Vinicius Batista de Assis, Helizene Moreira da Silva, Adriane Pires Batiston, Fernando Pierette Ferrari, Valéria Rodrigues de Lacerda, Leila Simone Foerster Merey, Laís Alves de Souza Bonilha
ISBN 978-65-984146-6-5

1. Educação em saúde 2. Pós-graduação - Brasil 3. Saúde mental - Brasil 4. Saúde pública - Brasil I. Higashijima, Marcia Naomi Santos. III. Silva, Helizene Moreira da. III. Assis, André Vinicius Batista de. III. Batiston, Adriane Pires, IV. Ferrari, Fernando Pierette. V. Lacerda, Valéria Rodrigues de. VI. Merey, Leila Simone Foerster. VII. Souza, Bonilha, Laís Alves de Souza.

25-288982

CDD-610.7
NLM-WA 590

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação em saúde 610.7

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
Marcia Naomi Santos Higashijima Helizene Moreira da Silva	
AOS NOSSOS DISCENTES	7
André Vinicius Batista de Assis	
COMECE POR AQUI	9
Marcia Naomi Santos Higashijima	
ARCO DE MAGUEREZ: o que é?	12
Marcia Naomi Santos Higashijima	
DOS NOSSOS ENCONTROS	17
Marcia Naomi Santos Higashijima	
DA AVALIAÇÃO FORMATIVA	20
Marcia Naomi Santos Higashijima	
PROJETO DE INTERVENÇÃO: sentido, percurso e potência transformadora	27
Marcia Naomi Santos Higashijima Helizene Moreira da Silva Laís Alves de Souza Bonilha Leila Simone Foerster Merey Valéria Rodrigues de Lacerda Fernando Pierette Ferrari	
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	31
Marcia Naomi Santos Higashijima Helizene Moreira da Silva	
TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE NARRATIVAS	35
Laís Alves de Souza Bonilha Helizene Moreira da Silva Adriane Pires Batiston Fernando Pierette Ferrari André Vinicius Batista de Assis Marcia Naomi Santos Higashijima	
TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PORTFÓLIO	37
Laís Alves de Souza Bonilha Helizene Moreira da Silva Adriane Pires Batiston Fernando Pierette Ferrari André Vinicius Batista de Assis Marcia Naomi Santos Higashijima	
REGULAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	40
PRAZOS PARA A EMISSÃO DE DOCUMENTOS	54



Não aguento ser apenas
um sujeito que abre
portas, que puxa
válvulas, que olha o
relógio, que compra pão
às 6 da tarde, que vai
lá fora, que aponta lápis,
que vê a uva etc. etc.

Perdoai. Mas eu
preciso ser Outros.

Eu penso
renovar o homem
usando borboletas.

Manoel de Barros



APRESENTAÇÃO

Marcia Naomi Santos Higashijima | Helizene Moreira da Silva

Coordenadora | Apoiadora pedagógica de curso

Na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, valorizamos a co-construção dos processos pedagógicos em conjunto com nossos discentes. Reconhecemos que essa parceria é fundamental para garantir uma formação acadêmica sólida e alinhada às necessidades do campo da saúde pública. É nesse espírito colaborativo que este Guia assume um papel fundamental.

Isto não é apenas um conjunto de informações; é um recurso valioso que visa orientar você a navegar com confiança pela jornada da pós-graduação. Ele está aqui para fornecer orientação e esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo do caminho.

Ao explorar o Guia Discente, você terá acesso a informações detalhadas sobre a nossa metodologia pedagógica, os Termos de Referência, a forma de avaliação e o Regulamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. Esses recursos são projetados para fornecer clareza e transparência em relação às expectativas acadêmicas e administrativas do programa de pós-graduação.

Essa abordagem centrada no discente reflete nosso compromisso com uma educação que vai além do mero fornecimento de conhecimento. Valorizamos o respeito mútuo, a colaboração e o apoio, acreditando que esses valores são fundamentais para o sucesso acadêmico e profissional de nossos discentes.

Portanto, enquanto você mergulha neste material, saiba que estamos ao seu lado, prontos para apoiá-lo em cada etapa do seu percurso. Desejamos que esta seja uma jornada enriquecedora, repleta de aprendizado e crescimento. Estamos ansiosas para acompanhar o seu progresso e contribuir para o seu sucesso.

Abracos fraternos ❤️



AOS NOSSOS DISCENTES

André Vinicius Batista de Assis

Sanitarista

Diretor da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser

Pensar Saúde Pública é sempre um grande desafio.

Não é, nunca foi e, provavelmente, nunca será uma tarefa fácil. São tantos olhares, tantos pensares, tantas possibilidades, tantos fazeres, tantos desfazer, tantos passos à frente, tantos passos atrás, tantos “sim”, tantos “não” e tantos “talvez”. É assim mesmo — e um pouco mais...

O desafio está em construir caminhos que fortaleçam o Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com seus princípios e diretrizes: **universalidade, integralidade, equidade, regionalização, hierarquização, descentralização, comando único e participação popular.**

Em meio a esse turbilhão de instrumentos, legislações, procedimentos, estratégias, políticas e programas de saúde, **estamos nós — profissionais de múltiplas formações — atuando desde a promoção e prevenção até o tratamento e a recuperação**, sempre tendo como protagonista de nossas ações a população.

A **Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS)**, com décadas de atuação no SUS, tem como referência a formação de profissionais guiados pela ética, pelas crenças democráticas, pela inclusão social, pelo respeito às diversidades e aos direitos humanos, **como agentes de transformação das práticas de saúde em Mato Grosso do Sul.**

É com imensa satisfação que apresentamos este curso, construído com dedicação, escuta, múltiplos olhares e muitos saberes, por meio do trabalho coletivo das equipes técnicas da ESP/MS.



Parabenizamos a todas e todos, e desejamos um caminho repleto de trabalho, aprendizagem e trocas de saberes — em experiências multi e interprofissionais.





COMECE POR AQUI

Marcia Naomi Santos Higashijima

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação *lato sensu* em **Saúde Mental e Atenção Psicossocial** foi elaborado no ano de 2021, com o objetivo de dialogar com as práticas de cuidado centradas na família e coletivo, possuindo a intenção clara de romper com a lógica hospitalocêntrica no olhar para o outro, construindo propostas terapêuticas **com** o outro, nos territórios.

O PPC precisava carregar os princípios e a missão da ESP/MS, precisava ser a representação clara daquilo que é inegociável ao tratar da formação no e para Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, este projeto foi construído¹, com o objetivo de retomar o curso nesta área, quase dez anos depois da última turma.

A metodologia adotada neste curso, **Arco de Maguerez**, valoriza todo o conhecimento, competências, habilidades e atitudes que você possui, pois acreditamos que **todo mundo é sabido de alguma coisa** e todos têm algo a aprender consigo mesmos e com os outros. O objetivo é unir a experiência prática com as evidências científicas, criando um novo saber, consolidando competências, e impactando positivamente o cuidado em saúde. Acreditando na transformação da realidade, a partir dos processos de subjetivação de cada um dos nossos discentes, ancorada na Educação Permanente em Saúde.

Além disso, acreditamos no potencial de cada pessoa que passa por aqui e confiamos que as propostas, ideias e ações que pensamos, planejamos e executamos juntos terão um efeito multiplicador. Você se torna um multiplicador e multiplicadora de todo o conhecimento que será construído neste curso.

¹ Elaboração: Marcia Naomi Santos Higashijima; Helizene Moreira da Silva. Colaboração: André Vinicius Batista de Assis; Michele Scarpin Ramos.



Este curso foi sonhado para ser mais do que uma jornada de aprendizado; é uma oportunidade para criar uma comunidade onde cada voz é ouvida e cada experiência é valorizada. Ao longo do curso, esperamos que você aproveite ao máximo cada encontro, construindo conexões significativas e aprimorando suas habilidades. Assim, incentivamos que você compartilhe suas ideias, experiências e conhecimentos, enriquecendo nosso espaço coletivo de ensino. Estamos confiantes de que, ao final, você terá não apenas adquirido novas competências, mas também se tornado um agente transformador, capaz de promover mudanças positivas no campo da saúde pública.





Todo jardim começa com um sonho de amor.

Antes que qualquer árvore seja plantada

ou qualquer lago seja construído,

é preciso que as árvores e os lagos

tenham nascido dentro da alma.

Quem não tem jardins por dentro,

não planta jardins por fora

e nem passeia por eles...

Rubem Alves



ARCO DE MAGUEREZ: o que é?

Marcia Naomi Santos Higashijima

Na ESP/MS, acreditamos que **aprender é um movimento de transformação**. Por isso, apostamos na Metodologia da Problemáticação como caminho pedagógico para construir, junto com você, uma formação crítica, sensível e comprometida com a realidade.

Essa metodologia nos convida a partir da vida real, dos desafios que enfrentamos no cotidiano dos serviços de saúde, para então buscar entender melhor o que está por trás desses problemas e, a partir disso, pensar em soluções possíveis. Ela é composta por **cinco etapas**, que se entrelaçam e se fortalecem mutuamente: **observação da realidade, identificação dos pontos-chave, teorização, formulação de hipóteses de solução e aplicação à realidade²**.

Aqui, aprendemos não apenas a estudar um problema, mas a nos implicar nele. Compreendemos que “aprender a aprender” também envolve conhecer, fazer, conviver e ser — quatro dimensões fundamentais para quem deseja cuidar do outro com qualidade, ética e responsabilidade.

Na ESP/MS, utilizamos o Arco de Magueretz como uma forma coerente de aproximar ensino, serviço e território, valorizando os saberes que você já traz, estimulando novas perguntas e te convidando a agir com intencionalidade e consciência sobre o seu papel no SUS.

² Berbel, N.A.N. A Problemáticação e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface (Botucatu), v.2, n.2, p. 139-154, 1998.

Figura 1 - Arco de Maguerez



FONTE: VILLARDI; CYRINO; BERBEL, 2015³.

³ Villardi, M. L.; Cyrino, E.G.; Berbel, N.A.N. A metodologia da problematização no ensino em saúde: suas etapas e possibilidades. In: A problematização em educação em saúde: percepções dos professores tutores e alunos [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 45-52. ISBN 978-85-7983-662-6.



AS CINCO ETAPAS DO ARCO DE MAGUIREZ

1. OBSERVAÇÃO DA REALIDADE

É o ponto de partida. Aqui, convidamos você a olhar com atenção para as situações concretas do seu cotidiano de trabalho. Que questões têm te mobilizado? Que situações parecem repetir-se sem solução? Junto com seu grupo e a tutoria, esse olhar será aprofundado, buscando perceber detalhes, padrões, contradições. É dessa escuta atenta da realidade que emergirão os problemas que merecem ser estudados com mais cuidado.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS-CHAVE

Depois de observar, é hora de levantar hipóteses iniciais sobre o que sustenta o problema. Quais são suas causas? O que está por trás dele? Quais fatores se entrelaçam para que ele continue existindo? Nesse momento, a sua experiência e a do grupo se tornam fundamentais, pois ajudam a iluminar diferentes ângulos da questão. Aqui, não buscamos respostas prontas, mas perguntas potentes, que nos provoquem e nos ajudem a enxergar o que realmente precisa ser transformado.

3. TEORIZAÇÃO

Agora, buscamos compreender mais profundamente os pontos-chave levantados. É o momento de dialogar com a teoria, com as pesquisas, com outras experiências. Pode ser lendo um artigo, ouvindo alguém com vivência no tema, estudando políticas públicas. A ideia é ampliar o olhar e sustentar nossas reflexões com base no conhecimento científico disponível, construindo juntos sentidos que ajudem a clarear o problema e suas possíveis causas.

4. HIPÓTESES DE SOLUÇÃO

Com mais clareza sobre o problema, começamos a pensar: o que podemos fazer a respeito? Que caminhos são possíveis? Que ações podemos propor, mesmo que pequenas, para transformar essa realidade? Aqui, sua criatividade, senso crítico e desejo de mudança entram em cena. As hipóteses de solução precisam estar conectadas ao contexto, viáveis, mas também ousadas o suficiente para provocar movimento.

5. APLICAÇÃO À REALIDADE

Essa é a etapa em que o conhecimento se devolve à vida. É quando as ideias ganham forma e viram ações. Seja por meio do Projeto de Intervenção, de uma conversa na equipe ou da reorganização de um processo de trabalho, o que foi estudado volta ao território com intenção de gerar impacto. Mais do que uma etapa final, é um recomeço — porque ao agir, abrimos novas possibilidades de aprender e transformar.

Se liga NA SÍNTESE DA METODOLOGIA



1. OBSERVAÇÃO DA REALIDADE

Olhar atento e sensível para as situações concretas do cotidiano, buscando perceber desafios, contradições e possibilidades de transformação.



2. IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS-CHAVE

Reflexão crítica sobre as causas do problema, levantando perguntas essenciais para aprofundar o estudo.



3. TEORIZAÇÃO

Diálogo com conhecimentos teóricos e práticos que ajudam a compreender melhor o problema e suas dimensões.



4. HIPÓTESES DE SOLUÇÃO

Formulação de caminhos possíveis, criativos e viáveis para enfrentar a situação identificada.



5. APLICAÇÃO À REALIDADE

Devolução do conhecimento ao território, com ações concretas que gerem impacto e continuem alimentando o ciclo do aprender-agir-aprender.



As pessoas que mudam o mundo
são as pessoas que tentam.

José Mujica



DOS NOSSOS ENCONTROS

Marcia Naomi Santos Higashijima

Os nossos encontros ocorrem, geralmente, três dias por mês, em uma imersão. Realmente queremos que você encare como uma imersão e **se desconecte** o máximo possível do **trabalho** e de outras coisas que podem tirar a sua concentração. Sei que provavelmente você apaga alguns incêndios e por isso te acionam. Entretanto, este é o seu momento. É o momento em que você deixa sua casa, sua família e seus objetos, e se propõe a vivenciar as relações que serão estabelecidas aqui — e tudo o que elas podem proporcionar a você, e você a elas.

Durante esses três dias você poderá ter atividades em pequeno grupo, chamado de grupo tutorial, no grande grupo, com todos os discentes do curso (e de outros cursos), chamado de grupão, e um momento individual com a tutoria. Sendo previsto momentos de estudo e de investimento no seu portfólio e projeto de intervenção.

Logo ao chegar à ESP/MS, você terá acesso à sua semana padrão, na qual estará descrito o cronograma das atividades que ocorrerão, como, por exemplo, as detalhadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Exemplo de semana padrão da pós-graduação.

1º ENCONTRO	1º DIA	2º DIA	3º DIA
Manhã	Abertura de situação problema	Portfólio Estudo dirigido	Oficina
Tarde	Estudo dirigido	Investimento no projeto de intervenção Estudo dirigido	Fechamento de situação problema Encomenda

Fonte: própria.

O momento individual com a tutoria é propício para discutir as **competências** a serem desenvolvidas, valorizar as que se destacam, identificar pontos fortes e frágeis no processo de trabalho, entender as dinâmicas interpessoais, e fazer uma avaliação de si mesmo, do outro, do grupo



e de como você se posiciona em situações da vida e do trabalho. Esse também é o momento em que você é avaliado(a) pela tutoria, com base nas evidências apresentadas no seu portfólio.

Assim, acreditamos no seu comprometimento e esperamos que esta experiência de imersão seja tão enriquecedora para você quanto é para nós. Por isso, vamos falar um pouco mais sobre o processo de avaliação e o instrumento que utilizamos como evidência – o portfólio.





Cale o cansaço, refaça o laço
Ofereça um abraço quente
A música é só uma semente
Um sorriso ainda é a única língua que todos entende
(Tio, gente é pra ser gentil)
Tudo, tudo, tudo, tudo que nós tem é nós

Emicida



DA AVALIAÇÃO FORMATIVA

Marcia Naomi Santos Higashijima

Acreditamos que a formação de profissionais comprometidos com o SUS precisa considerar os caminhos singulares de cada pessoa. Por isso, adotamos uma proposta de avaliação que é, ao mesmo tempo, **formativa e somativa**, valorizando os processos vividos, os aprendizados construídos e os movimentos realizados ao longo do percurso.

Utilizamos o **portfólio reflexivo** como ferramenta central para esse acompanhamento. Ele não é apenas um repositório de atividades, mas um espaço vivo de reflexão, análise crítica e expressão de si. É por meio dele que o discente registra, organiza e compartilha seus avanços, suas dúvidas, suas descobertas — construindo sentido para o que vive no curso e na sua realidade de trabalho.

A avaliação formativa acontece de forma contínua, ao longo de todo o curso, permitindo ao tutor oferecer devolutivas qualificadas, que apoiem o desenvolvimento das competências previstas no projeto pedagógico. Essa é uma avaliação que também **ensina**, pois convida à autoanálise, ao reconhecimento das próprias potências e fragilidades, e ao fortalecimento do compromisso ético-político com o cuidado em saúde.

No portfólio, buscamos acompanhar os diferentes aspectos do "aprender", com base nos quatro pilares da educação propostos por Jacques Delors⁴ e amplamente reconhecidos na formação em saúde:

- **APRENDER A APRENDER:** acolher novos desafios, refletir sobre o próprio processo de aprendizagem e se comprometer com a (re) construção de práticas e políticas sociais.

⁴ DELORS, J. La educación encierra un tesoro. Madrid: Santillana, 1996.

- 
- **APRENDER A SER:** agir com autonomia, criticidade, responsabilidade e sensibilidade, exercitando a liberdade de pensamento e a capacidade de imaginar, criar e se implicar.
 - **APRENDER A CONHECER:** buscar, selecionar e assimilar conhecimentos científicos e culturais, atualizando-os continuamente ao longo da vida.
 - **APRENDER A FAZER:** construir saberes significativos por meio da vivência, da experimentação, do julgamento ético e da corresponsabilidade.
 - **APRENDER A CONVIVER E A TRABALHAR JUNTOS:** desenvolver a escuta, a empatia, a colaboração, o respeito às diferenças e o cuidado com o outro — dimensões essenciais para o trabalho em saúde e para a vida em sociedade.

Com base nesses pilares, o instrumento de avaliação considera o desenvolvimento das seguintes competências globais⁵:

- **COMUNICAÇÃO:** clareza na expressão escrita e verbal, capacidade de análise, síntese e sistematização de ideias.
- **GESTÃO DA INFORMAÇÃO:** habilidade para buscar, selecionar, avaliar e utilizar criticamente informações.
- **SISTÊMICAS:** aplicar os conteúdos à prática, propor soluções criativas, trabalhar de forma autônoma, identificar pontos fortes e fragilidades, estabelecer conexões entre teoria e realidade, refletir com profundidade e utilizar tecnologias de forma significativa.
- **PESSOAIS E DE GRUPO:** organização do tempo, responsabilidade com as tarefas, planejamento, autonomia, cooperação e atuação em equipe.

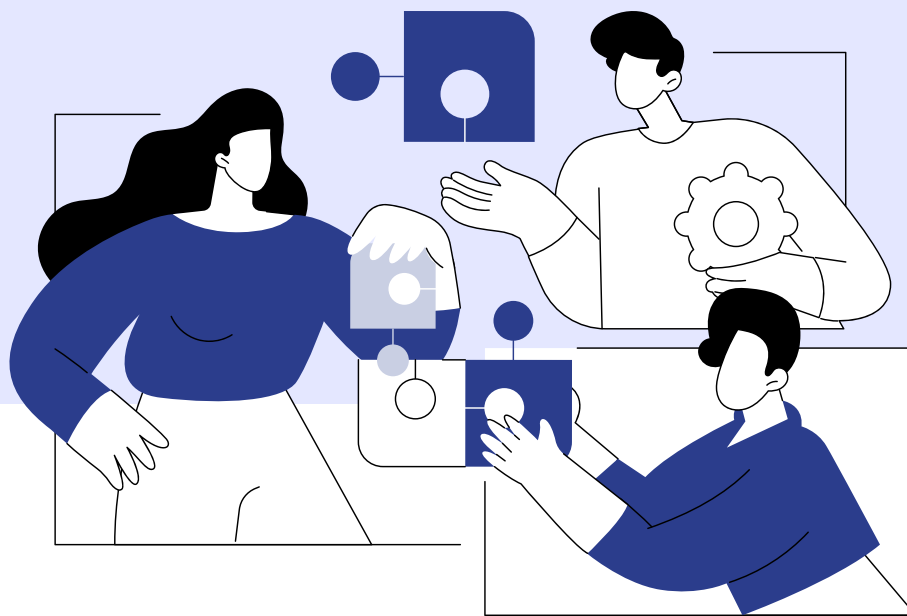
⁵ COTTA, M. M.; COSTA, G. D. Portfólio reflexivo: método de ensino, aprendizagem e avaliação. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2016.

Neste curso, compreendemos que competência é o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que permite a cada pessoa desempenhar suas funções de maneira ética, criativa e eficiente. Nesse sentido, o desenvolvimento de competências é articulado em quatro eixos específicos:

INTERPROFISSIONALIDADE

Envolve a construção de práticas colaborativas a partir da interação entre diferentes atores. Espera-se que o(a) profissional desenvolva:

- **Comunicação interprofissional:** promover e fortalecer a comunicação entre diferentes profissionais, favorecendo a escuta, o diálogo e a clareza nas interações.
- **Reconhecimento das práticas e saberes dos diferentes atores:** valorizar e compreender as atribuições, competências e especificidades das diversas profissões envolvidas nos processos de cuidado e formação.
- **Aprendizagem colaborativa:** fomentar a aprendizagem mútua entre os profissionais, com foco no compartilhamento de experiências e saberes em contextos reais de prática.
- **Construção de conhecimento a partir da interação:** gerar novos conhecimentos e estratégias com base na interação entre os diferentes atores, fortalecendo práticas colaborativas e inovadoras.



GESTÃO EM SAÚDE

Refere-se à capacidade de planejar, executar e avaliar ações que qualifiquem a gestão em saúde. Envolve:

- **Análise estratégica e planejamento:** analisar a conjuntura sociopolítica e institucional, orientar mudanças na formação e na prática profissional, aprofundar investigações e coletar dados relevantes para subsidiar o planejamento estratégico.
- **Tomada de decisão e pactuação coletiva:** articular e pactuar decisões de forma coletiva, envolvendo atores internos e externos, estabelecendo acordos políticos e parcerias para alcançar objetivos comuns.
- **Comunicação e articulação interinstitucional:** estabelecer canais efetivos de comunicação entre pessoas e instituições, articulando estratégias e ações integradas entre diferentes níveis de gestão.
- **Implementação, monitoramento e avaliação:** executar ações planejadas, construir agendas estratégicas, desenvolver sistemas de avaliação com uso de indicadores de processo e resultado e acompanhar continuamente a efetividade das ações.



EDUCAÇÃO EM E NA SAÚDE

Destaca a dimensão pedagógica do trabalho em saúde, especialmente no campo da formação permanente. Compreende:

- **Elaboração e implementação de projetos pedagógicos:** conceber e desenvolver projetos pedagógicos integrados, estruturando processos permanentes de formação em saúde alinhados à realidade do mundo do trabalho.
- **Organização de recursos e ambientes de aprendizagem:** organizar a infraestrutura, os recursos educacionais e os espaços de educação permanente, garantindo condições adequadas para o ensino, a aprendizagem e o cuidado.
- **Metodologias e práticas educativas:** utilizar metodologias ativas e abordagens voltadas à educação de adultos, promovendo o protagonismo dos sujeitos no processo formativo.
- **Avaliação e produção de sentido:** realizar processos avaliativos contínuos, analisando atividades e resultados, além de promover espaços de reflexão, socialização e ressignificação dos aprendizados.



ATENÇÃO À SAÚDE

Diz respeito à prática do cuidado em saúde, com base em princípios como integralidade, corresponsabilidade e protagonismo. Espera-se que o(a) profissional desenvolva:

- **Trabalho em equipe e avaliação do cuidado:** atuar de forma colaborativa e avaliar continuamente os processos e resultados do cuidado, visando ao aprimoramento das ações de saúde.
- **Promoção da autonomia e do autocuidado:** fortalecer o protagonismo dos sujeitos em relação à própria saúde, valorizando práticas que ampliem a autonomia individual e coletiva no território.
- **Articulação interinstitucional e pactuação com atores sociais:** estabelecer pactos políticos e parcerias entre instituições de saúde, de formação, organizações sociais e população, fortalecendo redes de cuidado e corresponsabilidade.
- **Elaboração e integração do projeto de cuidado:** desenvolver projetos de cuidado à saúde que integrem ações e serviços, articulando diferentes práticas e profissionais, com foco na integralidade da atenção.





Ao longo do curso, você será convidado(a) a refletir sobre essas competências, de forma individual e coletiva, com o apoio da tutoria. O feedback constante será uma oportunidade de crescimento, não apenas acadêmico, mas também pessoal e profissional.

Para compor o conceito final, trabalhamos com três eixos de avaliação:

- **ENSINO-APRENDIZADO**
- **DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**
- **PROJETO DE INTERVENÇÃO (PI)**

O **portfólio** reflexivo será a **principal evidência** tanto para o ensino-aprendizado quanto para o desenvolvimento das competências. Já o Projeto de Intervenção será avaliado em dois momentos: ao longo do processo e em sua conclusão, integrando teoria, prática e transformação da realidade.

A **evidência** é caracterizada como aquilo que fornece subsídios concretos para a tomada de decisão, incluindo os resultados oriundos de pesquisas científicas⁶.

A **prática baseada em evidências** é uma abordagem que compreende a definição clara de um problema, a busca e avaliação crítica das evidências disponíveis, a implementação dessas evidências na prática e a análise dos resultados alcançados⁷.

Ao final desse percurso, esperamos que você se sinta mais preparado(a) para enfrentar os desafios cotidianos no SUS, **com novas ferramentas, novas lentes e novas conexões**. Que as relações construídas ao longo da formação floresçam em redes de colaboração, e que o aprendizado vivido se transforme em **ações concretas por um cuidado mais humano, justo e potente**.

⁶ STETLER, C. B. et al. Evidence-based practice and the role of nursing leadership. JONA, v. 28, n. 78, p. 45-53, 1998.

⁷ COTTA; M. M.; COSTA, G. D. Portfólio reflexivo: método de ensino, aprendizagem e avaliação. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2016.



PROJETO DE INTERVENÇÃO: sentido, percurso e potência transformadora

Marcia Naomi Santos Higashijima | Helizene Moreira da Silva |
Laís Alves de Souza Bonilha | Leila Simone Foerster Merey |
Valéria Rodrigues de Lacerda | Fernando Pierette Ferrari

O Projeto de Intervenção (PI) tem como objetivo **qualificar a prática profissional**, promovendo mudanças reais no território e contribuindo para o desenvolvimento de competências ao longo do curso. Ele **começa a ser construído desde o início da formação**, de forma progressiva, articulando os eixos de ensino, de competências e os desafios concretos do SUS.

O PI é uma **estratégia de transformação**: um plano ou conjunto de ações voltadas para resolver ou minimizar um problema identificado no processo de trabalho. Sua implementação deve acontecer no cotidiano dos serviços, com **participação da equipe de saúde**, após acordos, escuta e apoio coletivo. Quando bem construído, o PI gera impacto não apenas na organização do trabalho, mas também na formação do(a) discente e na melhoria do cuidado à população.

Mais do que uma tarefa acadêmica, o PI é uma experiência formativa que **expressa o desejo genuíno de intervir com responsabilidade, sensibilidade e método**. Ele nasce de um incômodo, de uma pergunta, de algo que não está funcionando como poderia — e que pode ser transformado com criatividade, escuta e ação planejada.

Esperamos que o PI contemple⁸:

- **A singularidade do território** e suas potências;
- **A construção coletiva com a equipe e comunidade;**

⁸ Características e elementos elaborados no curso de Formação de Tutores para a pós-graduação *lato sensu* da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, realizado entre maio e junho de 2025.

- 
- **A articulação entre teoria e prática** (a práxis);
 - **O desenvolvimento das competências previstas no curso;**
 - **A inovação, mesmo que em pequenos passos,** com foco na realidade local;
 - **A expressão do sentir e do pensar do(a) discente,** reconhecendo sua subjetividade.

O PI deve ser construído com **coerência e aplicabilidade**, buscando soluções viáveis e sustentáveis, que possam se manter no tempo e gerar aprendizado contínuo. Ele é uma oportunidade de exercitar a escuta sensível, a análise crítica e o compromisso com o cuidado em saúde pública.

O QUE O PROJETO DE INTERVENÇÃO

não deve ser

Compreender o que o PI **não é** também faz parte do processo formativo. Isso ajuda a preservar sua coerência com os objetivos do curso e com os princípios do SUS.

O PI **não deve ser**:

- Uma ação pontual, sem vínculo com o contexto real do trabalho;
- Uma pesquisa acadêmica, um relatório técnico, um diário de campo ou um ensaio teórico;
- Um projeto solitário, desconectado da equipe e da comunidade;
- Uma proposta engessada ou de difícil aplicação;
- A mera descrição de uma prática já existente, sem proposta de inovação ou transformação.

O PI é **movimento, vontade de mudança com afeto e método**. Não é uma tarefa pronta para ser preenchida, mas sim um caminho trilhado com curiosidade, implicação e desejo de fazer a **diferença**.





O QUE O PROJETO DE INTERVENÇÃO *precisa ter e ser*

Para cumprir seu papel como ferramenta de transformação, o PI precisa ser:

- **Conectado com a realidade local**, sensível aos desafios e possibilidades do território;
- **Planejado de forma cuidadosa**, com objetivos claros e etapas viáveis;
- **Aplicável**, dentro dos limites e recursos disponíveis;
- **Inovador**, trazendo novos olhares, reorganizando práticas ou propondo soluções criativas;
- **Coletivo**, construído com a equipe e, sempre que possível, com usuários e demais atores do território;
- **Significativo**, tanto para quem realiza quanto para quem é impactado;
- **Transformador**, mesmo que em pequenas escalas;
- **Contínuo**, com potencial para seguir existindo após o fim do curso.

Como será avaliado O PROJETO DE INTERVENÇÃO?

A avaliação do PI reconhece o **processo vivido**, mais do que apenas o produto final. Importa o caminho trilhado, as decisões tomadas, os aprendizados conquistados e os impactos gerados.

Alguns dos **critérios de avaliação** são:

- Clareza e organização das etapas (diagnóstico, planejamento, execução, avaliação);
- Participação da equipe e de outros profissionais;



- 
- Envolvimento da comunidade, sempre que possível;
 - Aplicabilidade e potencial de transformação no serviço;
 - Flexibilidade e capacidade de ajustes no percurso;
 - Integração entre teoria e prática;
 - Coerência com os objetivos do curso e com as competências desenvolvidas;
 - Originalidade da proposta;
 - Expressão dos sentimentos e reflexões do(a) discente;
 - Satisfação com o processo vivido;
 - Análise crítica sobre o processo e resultados alcançados.

A avaliação do PI é, antes de tudo, um **reconhecimento da sua trajetória**. Ela valoriza o esforço, a criatividade, o pensamento crítico e o desejo genuíno de contribuir com o SUS. Cada passo do projeto é uma oportunidade de aprender — e de transformar o mundo ao redor com o que se aprende.





PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Marcia Naomi Santos Higashijima | Helizene Moreira da Silva

Nome do Curso: Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Área de conhecimento (capes): Saúde Coletiva/Saúde Pública.

Nível: Pós-graduação *lato sensu*.

Carga horária total: 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Legislação Federal:

Resolução MEC/CNE/CES n. 01, de 08 de junho de 2007.

Resolução MEC/CNE/CES n. 01, de 06 de abril de 2018.

Legislação Estadual:

Decreto n. 4.993, de 20 de fevereiro de 1989.

Resolução n. 119/SES/MS, de 23 de setembro de 2022.

Deliberação CEE/MS n. 10.679, de 13 de agosto de 2015.

Deliberação CEE/MS n. 11.394, de 25 de junho de 2018.

Deliberação CEE/MS n. 13.180, de 3 de junho de 2025.

PERFIL DO EGRESSO

O egresso do curso deverá ter capacidade crítico-reflexiva para propor, analisar e executar ações, serviços, projetos e programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, com base nos fundamentos do SUS.

OBJETIVO GERAL

Qualificar trabalhadores da saúde com habilidades crítico-reflexivas para propor, analisar e executar ações, serviços, projetos e programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, com base nos princípios e diretrizes do SUS.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a compreensão do papel do Estado na proteção social e no enfrentamento das desigualdades sociais.
- Aprofundar o entendimento dos princípios constitutivos do SUS, sua organização e os desafios contemporâneos à sua consolidação.
- Desenvolver a capacidade de identificar problemas prioritários e propor soluções adequadas às demandas e necessidades de saúde, de forma proativa e assertiva.
- Estimular a prática da investigação científica voltada à produção de novos conhecimentos em saúde pública.
- Valorizar e integrar diferentes saberes e práticas no campo da saúde pública.

CARGA HORÁRIA

O curso terá 420 (quatrocentas e vinte) horas distribuídas em três eixos, conforme Quadro 2.

Quadro 2 - Distribuição da carga horária do curso por eixo temático.

EIXO TEMÁTICO	CHT	CHP	CHD	CR*	SIT
Saúde e Sociedade	135 horas/aula	108 horas/aula	27 horas/aula	09	Obrigatório
Atenção Psicossocial e Cuidados em Saúde Mental	240 horas/aula	192 horas/aula	48 horas/aula	15	Obrigatório
Investigação em Saúde	45 horas/aula	-	-	03	Obrigatório

Fonte: própria. Legendas: CHT = carga horária total. CHP = carga horária presencial. CHD = carga horária em Dispersão. SIT = situação. OBG = obrigatório. OPT = optativo; CR = créditos. *01 (um) crédito equivale a 15 (quinze) horas.

MATRIZ CURRICULAR E EMENTA

EIXO TEMÁTICO	UNIDADE DE ENSINO	EMENTA
Saúde e Sociedade	Determinação social da saúde.	Metodologias problematizadoras de ensino-aprendizagem. Interprofissionalidade. Determinação social da saúde. Direitos humanos. Ética socioambiental. Relações étnico-raciais.
	O SUS e a concepção de saúde.	Visão ampliada da saúde. Reforma psiquiátrica brasileira. Sistema Único de Saúde como efetivador/violador de direitos. Controle público democrático. Terceirização e privatização dos serviços. Subsistema de saúde indígena.
	Planejamento e gestão em saúde.	Território para a saúde. Redes de atenção à saúde com foco na saúde mental e condições crônicas. Planejamento em saúde. Gestão no SUS. Indicadores de saúde. Intersetorialidade.
Atenção Psicossocial e Cuidados em Saúde Mental	Matriciamento na rede de atenção psicossocial	Serviços em Saúde Mental. Avaliação dos serviços em Saúde Mental. Vínculo para produção do cuidado. Matriciamento na rede de atenção psicossocial. Educação permanente. Educação continuada. Educação Popular. Educação em e na saúde. Promoção e prevenção. Ferramentas de abordagem familiar. Projeto terapêutico singular.
	Transtornos mentais comuns e graves	Transtornos mentais comuns nos ciclos de vida: infância, adolescência, adulto e idoso. Transtornos mentais graves. Psicofarmacologia. Urgência e emergência na saúde mental.
	Intervenções em grupo na saúde mental	Metodologias de grupo para intervenção na rede de atenção psicossocial. Família e saúde mental.
Investigação em Saúde	Metodologia de projeto	Metodologia de desenvolvimento de projeto. Planejamento estratégico. Formatação de projeto, conforme normas ABNT.
	Intervenção em Saúde	Elaboração e execução de projeto de intervenção.



FREQUÊNCIA

Conforme a Deliberação CEE/MS nº 10.679/2015, a frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco por cento), sendo utilizado o controle por meio de lista de presença. Ressalta-se, contudo, que o discente não poderá concentrar suas ausências em um único eixo de ensino.

CERTIFICAÇÃO

De acordo com a Deliberação CEE/MS nº 13.180, de 3 de junho de 2025, a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser emitirá certificado de conclusão de curso com validade nacional.

Para obtê-lo, os discentes deverão cumprir os seguintes requisitos: mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, desempenho satisfatório nas avaliações e divulgação do Projeto de Intervenção aplicado.

O não cumprimento de qualquer um desses critérios implicará reprovação, não sendo permitido o reaproveitamento para fins de certificação.





TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE NARRATIVAS

**Laís Alves de Souza Bonilha | Helizene Moreira da Silva | Adriane
Pires Batiston | Fernando Pierette Ferrari | André Vinicius Batista
de Assis | Marcia Naomi Santos Higashijima**

A narrativa de fatos vivenciados pelos profissionais será uma das ferramentas pedagógicas utilizadas neste curso de pós-graduação. Elaboradas pelos discentes ao longo da formação, essas narrativas devem ser construídas com atenção e cuidado. Por isso, é importante que este termo de referência seja lido com atenção e mantido para consultas futuras.

Escrever uma narrativa implica fazer um recorte: escolher como relatar um fato que, dentro de uma temática específica, tenha significado para quem escreve. Esse relato deve também despertar o interesse dos colegas de grupo, contribuindo para o processo de aprendizagem coletiva. O estilo de escrita é fundamental — pode tornar o texto envolvente ou, ao contrário, torná-lo pouco atrativo.

A descrição do fato deve ser rica em detalhes e contextualizada: quando e onde aconteceu, quem estava envolvido, como estavam essas pessoas, quais aspectos foram relevantes, que fatores influenciaram o desfecho. É importante incluir as aprendizagens construídas, os elementos que favoreceram ou dificultaram a situação, e se houve alguma transformação na realidade.

Conflitos de interesse devem ser considerados, reconhecendo que a sociedade é marcada por disputas de valores, ideias e projetos ético-políticos diversos. A situação relatada pode expressar desafios, dificuldades ou conflitos, mas também descobertas, conquistas e ações bem-sucedidas no processo de trabalho.



Ao elaborar sua narrativa, observe se o fato relatado dialoga com os eixos de ensino-aprendizagem do curso.

Para tornar o texto mais interessante e fidedigno, você pode utilizar diferentes recursos de linguagem: escrever em primeira ou terceira pessoa, inserir diálogos, descrever sons e atmosferas. O essencial é garantir a clareza do texto e a presença dos principais elementos envolvidos na situação.

A produção das narrativas é um momento significativo da aprendizagem. Ela exige mobilização de saberes para analisar a realidade, selecionar fatos relevantes conforme a temática proposta, identificar aspectos relacionados aos eixos do curso, organizar ideias com clareza e elaborar um texto que contribua com o processo pedagógico do grupo, estimulando o desenvolvimento de diversas competências.

Para garantir a confidencialidade, o texto não deve conter o nome do autor nem identificar pessoas, serviços ou cidades reais. Utilize nomes fictícios. A narrativa deve conter um título representativo e interessante.

FORMATAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Texto com no máximo **uma página A4**;
- Fonte **Arial** ou **Times New Roman**, **tamanho 12**;
- Texto **justificado**, com espaçamento **entre linhas de 1,0**.

ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA:

Imprima o número necessário de cópias para o pequeno grupo, incluindo o(a) tutor(a), **sem identificação**, e traga no dia combinado com a tutoria.





TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PORTFÓLIO

Laís Alves de Souza Bonilha | Helizene Moreira da Silva | Adriane Pires Batiston | Fernando Pierette Ferrari | André Vinicius Batista de Assis | Marcia Naomi Santos Higashijima

O portfólio será utilizado como ferramenta pedagógica e instrumento de avaliação formativa ao longo de todo o curso, acompanhando o desenvolvimento das competências pelos discentes. Será construído de forma contínua, tanto durante os encontros presenciais quanto nos períodos a distância, com horários dedicados para sua elaboração. Além de organizar os produtos gerados ao longo do curso, o portfólio estimulará a reflexão crítica sobre o percurso formativo e sobre as transformações percebidas na realidade do trabalho.

Com o objetivo de fortalecer a consciência analítica e ampliar o aproveitamento do curso, o portfólio deverá conter, necessariamente:

- **Autoavaliação:** reflexão sobre o empenho individual, os avanços no desenvolvimento de competências nos eixos do curso (gestão, educação, atenção à saúde e interprofissionalidade), e a contribuição pessoal para o grupo.
- **Avaliação dos pares:** análise da contribuição dos colegas para o seu próprio processo de aprendizagem, destacando pessoas, experiências marcantes, trocas significativas e aspectos relacionais.
- **Análise crítica da realidade do trabalho:** identificação de necessidades, limites e potências do seu contexto profissional, bem como as mudanças percebidas ao longo do curso.
- **Registros de sentimentos:** expressões dos afetos mobilizados durante as atividades, incluindo percepções sobre o processo de ensino-aprendizagem e sobre os desafios enfrentados no cotidiano do trabalho.

- 
- **Questões de Aprendizagem (QA):** sínteses individuais elaboradas após o processamento das situações-problema e narrativas, com reflexões sobre as vivências nas oficinas.
 - **Sínteses da QA em grupo:** produção coletiva realizada ao final de cada situação-problema e narrativa, contendo as hipóteses elaboradas para transformação da realidade e o avanço do grupo em relação ao momento inicial.
 - **Avaliação do tutor:** apreciação sobre o papel do tutor no seu desenvolvimento durante o curso e sua influência na realidade do trabalho.

Além desses elementos, o portfólio deverá conter registros diretamente relacionados ao desenvolvimento do Projeto de Intervenção (PI), com vistas a apoiar uma atuação crítica e transformadora:

- **Diagnóstico da realidade:** identificação de problemas prioritários, análise da governabilidade do discente, possibilidades de parceria e definição das prioridades para intervenção.
- **Execução do PI:** descrição das ações realizadas, principais desafios enfrentados, ajustes realizados durante o percurso e avaliação da caminhada rumo à conclusão do projeto.

O portfólio também poderá incluir elementos diversos que expressem o processo de aprendizagem e a singularidade de cada discente: trechos de conversas, relatos, lembretes, artigos, imagens, desenhos, esquemas, fotos, músicas, poemas, crônicas, entre outros registros significativos. Esses materiais conferem identidade ao portfólio e o transformam em um recurso personalizado, sensível e autêntico.

A versão do portfólio será física, e aspectos como **estética, organização, criatividade e originalidade** também serão considerados em sua avaliação.

Durante os encontros presenciais, o portfólio servirá como meio de diálogo entre tutor e discente nos momentos de avaliação individual. Esse acompanhamento apoiará o reconhecimento das competências



desenvolvidas e das ainda necessárias, promovendo uma avaliação compartilhada e favorecendo a reflexão crítica sobre o percurso no curso e no trabalho.

Por fim, os registros contidos no portfólio serão utilizados como evidências na avaliação final. **Somente o que estiver documentado poderá ser considerado como referência para avaliação.**





REGULAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução n. 119/SES/MS

Campo Grande, 23 de setembro de 2022.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 4º do Decreto n. 4.993, de 20 de fevereiro de 1989, alterado pelo Decreto n. 5.254, de 18 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, com sede em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na forma de seu Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 079/SES/MS, publicada no Diário Oficial n. 8.785, de 23 de outubro de 2014.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I da Resolução SES/MS/Nº XX/2022

Regulamento de Ensino da Escola de Saúde Pública

Dr. Jorge David Nasser



CAPITULO I

DAS FINALIDADES E ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 4º - Para atender as suas finalidades a Escola de Saúde Pública Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS) atuará principalmente no trinômio ensino-pesquisa-extensão, executando:

I - Curso livre, pós-graduação *lato* e *stricto sensu* visando a qualificação do trabalhador e dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Pesquisa e evento científico para a produção e disseminação do conhecimento, objetivando o avanço da ciência na produção de saúde no SUS;

III - Extensão, como processo educativo, artístico, cultural, científico e de comunicação que pode articular o ensino e a pesquisa, viabilizando a produção de conhecimentos e a aproximação entre a ESP/MS, profissionais e trabalhadores de saúde e a sociedade.

Art. 5º - As ações de ensino da ESP/MS devem ser planejadas e executadas compreendendo um conjunto de atividades teórico-práticas, metodologicamente organizadas, podendo ser dispostas em projeto, programa ou plano.

§ 1º O projeto, programa ou plano de ensino será elaborado por profissionais da ESP/MS, áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e instituições parceiras, devendo constar obrigatoriamente:

I - Identificação do curso;

II - Público alvo;

III - Justificativa;

IV - Objetivos;

V - Parcerias, se houver;

VI - Período e Periodicidade;

VII - Matriz Curricular;

VIII - Metodologia;



IX - Certificação;

X - Infraestrutura física;

XI - Orçamento detalhado;

X - Referências bibliográficas.

§ 2º - Para curso na modalidade *lato* e *stricto sensu*, certificado pela ESP/MS, será exigido o projeto detalhado, conforme normativas vigentes.

§ 3º - Os projetos *lato* e *stricto sensu* devem ser aprovados pela equipe técnica da ESP/MS para a sua execução.

Art. 6º - As ações desenvolvidas sob convênio ou outras modalidades jurídicas deverão se adequar ao regulamento da instituição tituladora e, só poderão ter início após consenso entre as partes.

Art. 7º - As ações *lato* e *stricto sensu* desenvolvidas pela ESP/MS terão um (a) coordenador (a), servidor efetivo, lotado na ESP/MS, responsável pela elaboração, desenvolvimento e avaliação destas, designado pelo Diretor (a) da ESP/MS, considerando o perfil e trajetória profissional.

Art. 8º - Os cursos *lato* e *stricto sensu* certificados pela ESP/MS terão um Colegiado de Curso, presidido pelo (a) coordenador (a) do curso e secretariado pela Secretaria Acadêmica (SA) da ESP/MS.

Art. 9º - São atribuições do (a) coordenador (a) de ensino:

I - Elaborar e ajustar o projeto, monitorar e avaliar a ação;

II - Representar oficialmente a ação;

III - Monitorar a execução financeira;

IV - Promover a educação permanente em saúde da equipe de trabalho;

V - Desenvolver instrumentos de acompanhamento e avaliação pedagógica, se for o caso;

VI - Prezar pela qualidade do curso e pela metodologia adotada pela ESP/MS, descrita no Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico de Curso;

VII - Demandar a produção de relatórios à equipe de trabalho;





VIII - Solicitar ao corpo discente a designação de um representante, por turma de curso;

IX - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;

X - Decidir, consultando o Colegiado, sobre questões relacionadas ao discente quanto ao percurso pedagógico no curso;

XI - Elaborar relatórios e outros documentos necessários ao acompanhamento do curso.

Art. 10º - O Colegiado de Curso é uma instância consultiva e deliberativa, tendo por objetivo o acompanhamento das atividades pedagógicas, bem como assegurar um espaço democrático de compartilhamento de decisões. Tendo por atribuições:

I - Propor ajustamentos à execução do projeto, programa ou plano;

II - Deliberar sobre infração disciplinar;

III - Assegurar ao discente acompanhamento pedagógico efetivo, conforme metodologia adotada;

IV - Discutir sobre questões relacionadas ao discente quanto ao percurso pedagógico no curso;

V - Outras questões que forem consideradas pertinentes.

Parágrafo único - O Colegiado de Curso reunir-se-á sempre que convocado, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Art. 11º - Compõe o Colegiado de Curso:

I - Coordenador do curso;

II - 1 (um) representante da Secretaria Acadêmica;

III - 1 (um) membro do corpo docente, escolhido entre os seus pares, e com mandato até o final do curso;

IV - 01 (um) representante discente escolhido pelos seus pares, que terá mandato até o final do curso.

Art. 12º - Compete ao secretariado do Colegiado:

I - Secretariar as reuniões, responsabilizando-se pelos registros e documentação necessária para o bom andamento do Colegiado;

II - Executar outras tarefas que lhes forem atribuídas.



Art. 13º - O Regime Disciplinar será redigido em regulamento próprio.

CAPITULO II **DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA**

SEÇÃO I **DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA**

Art. 14º - As ações da ESP/MS, prioritariamente, terão como público alvo portadores de diploma de nível superior. E o critério de acesso deve estar disposto no projeto, programa ou plano.

Art. 15º - Cursos *lato* e *stricto sensu* destinam-se aos portadores de diploma de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou similar.

Art. 16º - O ingresso ao curso *lato* e *stricto sensu* dar-se-á mediante processo seletivo, redigido por edital específico.

§ 1º - Será instituída Comissão de Seleção visando a seleção dos candidatos para preenchimento das vagas, de acordo com as etapas estabelecidas.

§ 2º - É vedada a matrícula em mais de um curso *lato* e *stricto sensu* ofertado pela ESP/MS, realizado concomitantemente.

Art. 17º - Serão exigidos para matrícula os seguintes documentos:

I - Diploma de graduação, frente e verso - em única folha, original e cópia;

II - 01 foto 3x4;

III - Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

IV - Registro Geral, original e cópia;

V - Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e cópia;

VI - Título de eleitor, original e cópia;

VII - Carteira de reservista (para pessoas do sexo masculino), original e cópia.





Parágrafo único - Para os cursos livres pode ser dispensável a apresentação dos documentos do caput, contudo o projeto, programa ou plano deve estabelecer as informações necessárias para a inscrição.

Art. 18º - O discente matriculado em curso *lato* e *stricto sensu* que ficar impossibilitado de frequentar as atividades curriculares, será obrigado a proceder o desligamento ou trancamento da matrícula.

§ 1º - Em caso de trancamento de matrícula o discente poderá no período de 24 (vinte e quatro) meses requerer a continuidade da matrícula. O discente deverá reiniciar o curso, não sendo permitida a retomada a partir da carga horária anteriormente cursada.

§ 2º - A matrícula somente poderá ser trancada após o discente ter frequentado 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso, salvo casos de excepcionalidade, como motivo de saúde e outros amparados por lei, julgados pela coordenação de curso.

§ 3º - O discente que deixar de frequentar as aulas sem ter efetuado o trancamento de matrícula perderá a sua vaga, devendo para concluir o curso realizar nova inscrição e seleção.

§ 4º - Não será permitido o aproveitamento de créditos ou carga horária.

Art. 19º - O trancamento de matrícula será efetivado mediante requerimento do discente à Secretaria Acadêmica que submeterá à Coordenação de Curso.

Parágrafo único - O discente será comunicado da decisão da Coordenação de Curso através de expediente da Secretaria Acadêmica.

Art. 20º - A readmissão deverá ser solicitada através de requerimento do candidato à Secretaria Acadêmica até o prazo final da matrícula para o curso.

§ 1º - A Coordenação de Curso opinará sobre a readmissão com base em análise do histórico escolar do discente e de acordo com a disponibilidade de vaga, podendo exceder até em 03 (três) o número de vagas estabelecidas em projeto, programa ou plano.





SUBSEÇÃO I

AÇÕES AFIRMATIVAS

Art. 21º - As ações afirmativas consideram o princípio da equidade, defendendo os direitos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e as demais formas de intolerância.

Art. 22º - A ESP/MS adotará em seus editais de seleção vagas reservadas para pessoas preta, parda, indígena, transexual e com deficiência.

Parágrafo único - Será constituída Comissão de Verificação com o objetivo de aferir a veracidade da autodeclaração e outros documentos previstos em edital.

SEÇÃO II

DO REGIME PEDAGÓGICO

Art. 23º - O currículo de cada projeto, programa ou plano de ensino será estabelecido em Projeto Pedagógico próprio, devendo adotar como metodologia o preconizado nos documentos institucionais da ESP/MS.

Art. 24º - Os conteúdos estarão dispostos na matriz curricular, a partir de eixos temáticos e unidades de ensino, que deverá ser integralmente cursada pelo discente.

§ 1º - Compreende-se por eixo temático o conjunto de unidades de ensino, com carga horária pré-definida.

§ 2º - Compreende-se por unidade de ensino a descrição de conteúdos e atividades relacionadas ao eixo temático.

Art. 25º - A matriz curricular poderá conter eixos temáticos classificados em:

I - Obrigatórias;

II - Optativas.





§ 1º - Os eixos temáticos obrigatórios são aqueles considerados essenciais ao alcance dos objetivos do curso, constituindo-se em requisito para a finalização do curso.

§ 2º - São considerados eixos temáticos optativos, ainda que de matrícula obrigatória, aqueles oferecidos como complementação em determinadas áreas do conhecimento e que sejam de interesse para os objetivos do curso, não sendo requisito para a finalização do mesmo.

Art. 26º - A unidade de ensino será expressa em crédito, onde 15 (quinze) horas-aula corresponderá a 1 (um) crédito.

Art. 27º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é item obrigatório dos cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, bem como sua apresentação.

§ 1º - O projeto pedagógico dos cursos *lato sensu* priorizará o TCC em formato de intervenção, tendo por diretriz a abordagem de temas-problemas dos serviços, cujos resultados possibilitem uma contribuição à melhoria das práticas profissionais, da organização e gestão do sistema de saúde.

§ 2º - Após avaliação do TCC o discente terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega da versão final, realizada as correções sugeridas e nas normas estabelecidas. O não atendimento implica na não integralização dos créditos.

Art. 28º - O discente matriculado concluirá o curso por meio da obtenção do total de créditos do curso e a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

SUBSEÇÃO I

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 29º - O aproveitamento de créditos não poderá ser aceito pela ESP/MS, salvo exceção.

§ 1º - A solicitação de aproveitamento de créditos será analisada pela coordenação de curso junto com a Diretoria da ESP/MS.





§ 2º - O discente requererá junto à Secretaria Acadêmica a autorização do aproveitamento de créditos ao iniciar o curso, devendo ser observado:

I - Coerência com o currículo do curso;

II - Carga horária, conteúdo e bibliografia compatíveis;

III - Não ultrapassar 1/3 (um terço) do total dos créditos/carga horária do curso correspondente.

§ 3º - Na solicitação de aproveitamento de créditos deverá constar o comprovante de conclusão de curso ou de unidade de ensino cursada, acompanhado do histórico escolar e programa, ementa, bibliografia e carga horária.

§ 4º - Quando ocorrer o aproveitamento de uma unidade de ensino deverá constar no histórico escolar do discente a carga horária e avaliação (frequência e aproveitamento) do curso de origem.

SUBSEÇÃO II

DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Art. 30º - A avaliação da aprendizagem será feita por eixo temático ou unidade de ensino, incidindo sobre a frequência e aproveitamento.

Art. 31º - A frequência as aulas e demais atividades é obrigatória aos matriculados.

§ 1º - Independente dos demais resultados obterá o conceito “I” (insuficiente) o discente que não frequentar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada eixo temático.

§ 2º - Em caso de doença que impeça o discente de atingir o limite mínimo de frequência mencionado no parágrafo anterior e, desde que não tenha se mantido afastado por tempo superior a 35% (trinta e cinco por cento) do total da carga horária do eixo temático, ser-lhe-á permitido compensar a frequência insuficiente por meio de atividades estabelecidas pelo docente.





§ 3º - O atendimento domiciliar está amparado em duas situações especiais:

I - Atendimento especial para pessoas com incapacidade física;

II - Atendimento especial para gestante.

Art. 32º - A verificação e o registro da frequência nas atividades pedagógicas são de responsabilidade docente.

Parágrafo único - A atribuição do registro de frequência poderá ser delegada à Secretaria Acadêmica, que adotará o sistema que considerar mais adequado para cumprir esta tarefa.

Art. 33º - O aproveitamento pedagógico, a ser expresso em notas e/ou conceitos, obedecerá a seguinte escala:

I - 10 a 9= A (excelente)

II - 8,9 a 8= B (bom)

III - 7,9 a 7= C (regular)

IV - 6,9 a 0= I (insuficiente)

Art. 34º - A avaliação do aproveitamento é obrigatória para os eixos temáticos, facultativo para as unidades de ensino e, deverá representar o somatório dos seguintes fatores:

I – Assiduidade e comprometimento para com o percurso pedagógico;

II – Compreensão dos conteúdos desenvolvidos;

III – Desenvolvimento de competências descritas no projeto pedagógico.

Parágrafo único - Ao discente que ao final do processo de avaliação obtiver o conceito “I” (insuficiente) será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para contestação, devendo apresentar motivo justo e comprovado, onde a juízo do docente e coordenação poderá reavaliar e/ou aplicar uma avaliação especial.

Art. 35º - Será considerado aprovado no eixo temático e unidade de ensino o discente que obtiver, no mínimo, o conceito C (regular) e a frequência de 75% (setenta e cinco por cento).



Art. 36º - O resultado da avaliação da aprendizagem será registrado ao término do curso *lato e stricto sensu* em Histórico Escolar, seguindo as orientações do Conselho Estadual de Educação.

SUBSEÇÃO III DOS ESTÁGIOS

Art. 37º - Os estágios, nos cursos em que houver previsão, constarão de atividades práticas exercidas em situações reais de trabalho.

§ 1º - Deverá ser celebrado termo de compromisso entre o discente, a parte concedente do estágio e a ESP/MS.

§ 2º - Observadas as normas gerais deste Regulamento os estágios obedecerão às leis vigentes e aos regulamentos próprios, sendo um para cada curso.

Art. 38º - Os estágios serão supervisionados por docentes que poderão ser indicados pela coordenação de curso.

SEÇÃO III DO INCENTIVO POR BOLSA-AUXÍLIO

Art. 39º - Poderá ser concedida bolsa-auxílio, de apoio a educação na saúde e ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao discente regularmente matriculado nos cursos *lato* ou *stricto sensu*, que residem fora da sede da oferta.

§ 1º - Compreende-se por bolsa-auxílio o apoio financeiro para a permanência e conclusão do curso pelo discente.

§ 2º - Os critérios de concessão, suspensão e desligamento serão designados por legislação ou Editais próprios.

§ 3º - O valor mensal da bolsa-auxílio será fixado em projeto, programa ou plano próprio.





Art. 40º - Aquele que for contemplado com bolsa-auxílio e deixar de cumprir as exigências relativas ao projeto, programa ou plano em que estiver vinculado, obter conceito “I” (insuficiente) ou dele for desligado, terá sua bolsa-auxílio imediatamente cancelada.

CAPITULO III

DO CERTIFICADO

Art. 41º - Ao discente que concluir o curso obtendo o conceito igual ou superior a C será conferido o certificado, acompanhado do histórico escolar.

Art. 42º - Nenhum certificado será entregue sem que tenham sido satisfeitas, sem exceção, todas as exigências estabelecidas na legislação em vigor e neste Regulamento de Ensino.

Art. 43º - O certificado do curso *lato e stricto sensu* deverá atender as exigências do Conselho Estadual de Educação e ser assinado pela direção da ESP/MS, chefia da Secretaria Acadêmica e discente. O histórico escolar deverá ser assinado pela coordenação de curso.

Art. 44º - A obtenção de qualquer documento junto à Secretaria Acadêmica fica condicionada à prova de regularidade ou quitação das atividades pedagógicas e com a Biblioteca.

Art. 45º - Poderá ser expedida Declaração de Conclusão de Curso até que seja realizada a emissão do certificado, sendo condicionada ao cumprimento de todas as atividades pedagógicas do curso.

Art. 46º - Não será expedida declaração de cumprimento de carga horária de eixo temático ou unidade de ensino.

CAPÍTULO IV

PROGRAMA DE EGRESSOS

Art. 47º - A ESP/MS estabelecerá o Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE), que tem por objetivo acompanhar os trabalhadores em sua trajetória profissional, fortalecendo os processos de educação permanente em saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.



Parágrafo único - Compreende-se como egresso todos os discentes que concluíram curso de pós-graduação em nível *lato* e *stricto sensu* certificado pela ESP/MS.

Art. 48º - O PAE desenvolverá ações considerando:

I - Implantar um canal de comunicação aberto, estimulando o convívio em rede;

II - Manter registros atualizados dos egressos;

III - Propor estudos para avaliar o impacto da formação e/ou identificar necessidades de formação e qualificação para o SUS;

IV - Ofertar ações pedagógicas para os egressos.

CAPITULO V

DA PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 49º - A ESP/MS estabelecerá em regulamento próprio as condições para a anuência de pesquisa científica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde. **Parágrafo único** - Compreende-se por pesquisa científica a produção e/ou aplicação de conhecimentos e sua utilização, de modo sistematizado e transparente, contribuindo para a resolução de problemas atuais na área da saúde pública e coletiva.

Art. 50º - A ESP/MS realizará pesquisa científica, podendo ser em parceria com outras instituições, considerando as necessidades locais, observando o cenário nacional e internacional, visando o acompanhamento da ciência, tecnologia e inovação em saúde.

Art. 51º - A ESP/MS poderá participar de editais de fomento para realização de pesquisas e eventos científicos.

Art. 52º - As ações de extensão poderão ser executadas em parcerias com outras instituições, envolver discentes e docentes de graduação e pós-graduação, profissionais e trabalhadores da área da saúde, considerando os aspectos descritos no Art. 4º, alínea III.



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos em conjunto pela coordenação do projeto, programa ou plano e Direção da ESP/MS.

Art. 54º - O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Secretário de Estado de Saúde e publicação em Diário Oficial do Estado.





PRAZOS PARA A EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Resolução n. 120/SES/MS

Campo Grande, 23 de setembro de 2022.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições,

Considerando o disposto no artigo 4º do Decreto n. 4.993, de 20 de fevereiro de 1989, alterado pelo Decreto n. 5.254, de 18 de outubro de 1989,

Considerando a Deliberação CEE/MS n. 10. 679, de 13 de agosto de 2015, artigo 17, que trata da autonomia da Escola credenciada para criar e autorizar seus cursos *lato sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer prazos, na forma do Anexo Único, para a Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (ESP/SES/MS), emitir documentos acadêmicos.

Art. 2º Os prazos ora estabelecidos serão contados a partir da data do recebimento, registrado por meio de protocolo, da solicitação pela Secretaria Acadêmica da ESP/MS.

Art. 3º Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos em conjunto pela Chefia da Secretaria Acadêmica, Coordenação de Curso e Direção da ESP/SES/MS.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único da Resolução 120/SES/MS/2022

Prazos para a emissão de documentos acadêmicos pela
Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública
Dr. Jorge David Nasser.

TIPOS DE DOCUMENTOS	PRAZO PARA ENTREGA
Declaração de presença	03 dias úteis
Declaração de matrícula	10 dias úteis
Declaração de conclusão de curso	30 dias úteis
Declaração de avaliação de trabalho de conclusão de curso	30 dias úteis
Declaração de desempenho de função docente	30 dias úteis
Expedição de certificado (1ª e 2ª via)	180 dias
Expedição de histórico escolar (1ª e 2ª via)	180 dias
Requerimento para readmissão em curso (deve ser realizado até o fim do período da matrícula)	07 dias úteis
Requerimento para trancamento de matrícula (após cursar 25% da carga horária total do curso)	07 dias úteis
Requerimento de desligamento de curso	07 dias úteis
Requerimento de atendimento especial para incapacidade física	30 dias úteis
Requerimento de atendimento especial para gestante	15 dias úteis
Requerimento para revisão de nota	30 dias úteis
Requerimento para revisão de frequência	30 dias úteis



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

DR. JORGE DAVID NASSER

Contato: (67) 3345-8015
esp.saudepublica@saude.ms.gov.br



Pós - Graduação



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
DR. JORGE DAVID NASSER

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

